

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2025

EDITAL INTERNO 2025/3

PROGRAMA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Dando prosseguimento à chamada do PDSE/CAPES (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior), edital PDSE nº 17/2025 - 2ª CHAMADA¹ encaminhamos às alunas e aos alunos de DOUTORADO do PPGG os requisitos mínimos para concorrência, documentos necessários e datas do processo de seleção.

SÃO OBJETIVOS DO PDSE:

- Complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil;
- Oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos;
- Ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior;
- Ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência;
- Proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;
- Promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos e às bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior;
- Fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituições de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais;
- Estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos(as) estudantes brasileiros(as); e
- Auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.

REQUISITOS MÍNIMOS:

- Ser aluno do DOUTORADO DO PPGG, que já tenha concluído, até a inscrição no processo, preferencialmente, todas as exigências acadêmicas do 4º período do curso e realizado exame de qualificação (ver regulamento do programa).

SOBRE A SELEÇÃO INTERNA:

A seleção será pautada no cumprimento das exigências acadêmicas e no rendimento das alunas e dos alunos, no plano de trabalho e nos ganhos aos projetos, conforme segue, com nota máxima de 10 pontos:

¹ Acesso em: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse>

Item da avaliação	Pontuação máxima
Avaliação de desempenho no curso (conceitos obtidos e cumprimento das etapas curriculares)	5 pontos
Avaliação de currículo (publicações, apresentações de trabalho, participações em eventos)	2 pontos
Projeto de pesquisa e Plano de trabalho para o estágio no exterior (cronograma, metodologia – objetivos e fundamentação teórica)	2 pontos
Justificativa para realização das etapas metodológicas no exterior – reconhecimento e relevância para a pesquisa do aluno - da instituição e do orientador estrangeiros	1 ponto

DAS VAGAS:

- Uma vaga por programa de pós-graduação, podendo expandir, caso se tenha sobras dentro da instituição.

DO PERÍODO DO ESTÁGIO:

- O período de permanência no exterior é de, no mínimo, de 4 (quatro) e de, no máximo, de 9 (nove) meses, correspondendo, portanto, ao mínimo de (4) quatro e máximo de 9 (nove) mensalidades.
- O início das atividades no exterior deve ocorrer de Setembro a Outubro de 2026.

DAS CONDIÇÕES:

A(O) bolsista deverá retornar ao Brasil após a finalização da bolsa e com o prazo mínimo de 06 (seis) meses para integralização de créditos e defesa da tese.

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

- Formulário de inscrição preenchido: <https://forms.gle/1Jwk6Kiz24aTQ1fy9>
- Passaporte, se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa ensino ou extensão acadêmica em caso de aprovação.
- Declaração da(o) coorientadora(or) no exterior e/ou da instituição estrangeira, devidamente datada e assinada pelo(a) coorientador(a) no exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto, detalhando a infraestrutura existente na instituição para recebimento e acolhimento do bolsista e informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela Instituição de Ensino Superior do candidato²;
- Declaração de reconhecimento da fluência linguística assinada pelo coorientadora(or) no exterior³;
- Declaração de reconhecimento da fluência linguística do coorientadora(or) no Brasil⁴;
- Carta da(o) orientadora(or) na UFRJ, devidamente assinada e em papel timbrado da instituição de origem, justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científico com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Deve

² Anexo V - Modelo da Carta do Coorientador no Exterior

³ Anexo II - Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística Instituição no Exterior

⁴ Anexo III - Declaração de Reconhecimento de Fluência Linguística Instituição Brasileira

informar o prazo regulamentar do(a) aluno(a) para defesa da tese e que os créditos já obtidos no doutorado são compatíveis com a perspectiva de conclusão em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;

- Histórico do doutorado em andamento carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou Comprovante de Qualificação emitido pela Instituição de Ensino Superior;
- Curriculum Vitae atualizado, extraído da Plataforma Lattes;
- Plano de trabalho no exterior;
- Projeto de pesquisa - proposta de pesquisa detalhada inserida no formulário de inscrição online, em língua portuguesa(pt-BR) contendo, obrigatoriamente (com as informações referentes ao estágio no exterior):
 - Título;
 - Palavras chave;
 - Problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - Objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - Objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;
 - Referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;
 - Metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;
 - Metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;
 - Relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens que seguem:
 1. Relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
 2. Relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
 3. Relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
 4. Relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o desenvolvimento de atividades empreendedoras.
 - Potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;
 - Contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; e
 - Justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do orientador no exterior.

CRONOGRAMA:

Inscrição: 24/11/2025 a 28/11/2025 (até às 23h59)

Resultado Preliminar da Seleção: 04/12/2025

Recursos: 06/12/2025 (até às 23h59)

Resultado Final: até dia 08/12/2025

DÚVIDAS E INFORMAÇÕES

Pelo site: www.geografia.ufrj.br

Pelo e-mail do PPGG: ppgg.geografia@igeo.ufrj.br

Recursos pelo formulário: <https://forms.gle/iktcGHinpGRvRfT19>